



## **EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (CGP)**

O diretor da Escola Estadual Professor Elói Lacerda nos termos da Resolução 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documentos pessoais, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP.

### **I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2024**

Profº Elói Lacerda– 01 vaga

### **II– Disposições iniciais**

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

### **III – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:**

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022.
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função.
- d) Declaração tempo de serviço de no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.
- e) Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

### **IV- Da Proposta de trabalho**

A proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada.

Local: EE Profº Elói Lacerda - R. Henrique Dias, 243 - Piratininga, Osasco - SP.

Entrega, da proposta de trabalho em envelope lacrado, constando a identificação do candidato e função pretendida.

Data: No período de 25 a 30 de janeiro de 2024, das 9h00 às 16h00.

### **V – Entrevista**

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor Escolar de forma presencial agendada via telefone cadastrado na proposta de trabalho.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO  
E.E. PROFESSOR ELOI LACERDA

CNPJ 46.379.400/0001-50 – Nº MEC 35010674

Rua Henrique Dias, 243 – Jardim Piratininga - Osasco/SP,

CEP: 06270060, fone: (11)36876310 e-mail: [e010674a@educacao.sp.gov.br](mailto:e010674a@educacao.sp.gov.br)

## VI- Entrega de documentos para seleção

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deve entregar cópias simples dos documentos abaixo:

- a) Cópia simples de RG e CPF
- b) Contagem de tempo
- c) Diploma e Histórico Escolar
- d) Currículo profissional
- e) Telefone de contato para agendamento das entrevistas

## VII – Das disposições finais

- a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (das 14h00min às 23h00min), com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 23 de janeiro de 2024

Ilderlon Fernando Toledo Freire  
Diretor Escolar